



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 178 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 26 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2024, da servidora **DÉBORA APARECIDA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE ****091, lotada no *Campus* Luzerna; no período de 21/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 24/09/2024 a 11/10/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem efeitos retroativos ao dia 21/08/2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 07:34)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **6eed302ba9**